

Resolução SESI/CN nº 0063/2016

Nega provimento ao recurso interposto ao Conselho Nacional do SESI pela Empresa CONCRELAJE INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO LTDA, contra decisão administrativa, sobre notificação de débito.

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, em Reunião Ordinária de 26/07/2016, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 37/2016 - DIDEN, e a Proposição nº 17/2016, ambos do Diretor do DN/SESI;

CONSIDERANDO a defesa apresentada pela empresa CONCRELAJE INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO LTDA, em razão da Notificação de Débito nº 17.363/MS, relativa à contribuição devida ao SESI pelas empresas industriais, conforme dispõe o Decreto-Lei 9.403/46;

CONSIDERANDO a referida decisão proferida pelo Diretor Superintendente do SESI que indeferiu a referida Defesa, com base no Parecer nº 230/2016, emitido pela Diretoria Jurídica;

CONSIDERANDO que a empresa CONCRELAJE INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO LTDA, inconformada com o indeferimento de sua Defesa, interpôs Recurso ao E. Conselho Nacional do SESI;

CONSIDERANDO os termos do Parecer CONJUR nº 0067/2016, emitido pela Consultoria Jurídica do Conselho Nacional do SESI, *in Proc.* SESI/CN0133/2016;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 24, alínea "q", do Regulamento Interno do SESI, aprovado pelo Decreto 57.375/65;



RESOLVE

Art. 1º Negar provimento ao recurso apresentado pela empresa CONCRELAJE INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO LTDA, contra decisão administrativa sobre Notificação de Débito nº 17.363/MS, nos exatos termos dos Pareceres Jurídicos nº 230/16 e nº 0067/2016, emitidos pela Diretoria Jurídica do Sistema Indústria e pela Consultoria Jurídica do Conselho Nacional do SESI, mantendo-se, integralmente, a Notificação de Débito nº 17.363/MS, relativa à contribuição devida ao SESI e subsequentes atualizações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 26 de Julho de 2016



João Henrique de Almeida Sousa
Presidente